Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1714/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Princípio Constitucional da Transparência, no dever de fiscalização do Legislativo e nos preceitos da legalidade e interesse público, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal, no prazo regimental, o seguinte pedido de informações concernente às políticas públicas e parcerias voltadas à população em situação de rua no município de Divinópolis:

1. Encaminhar cópia integral dos contratos de terceirização de serviços de acolhimento e atendimento à população em situação de rua, todos atualmente vigentes.
2. Informar e disponibilizar todos os termos de cooperação, convênios e contratos celebrados e que estão em vigência entre o Município de Divinópolis e entidades parceiras no atendimento à população em situação de rua;
3. Especificar todos os recursos públicos destinados a essas parcerias, discriminando: valores anuais, fonte orçamentária, forma de repasse e eventuais complementações financeiras.
4. Informar e detalhar os pagamentos realizados às entidades parceiras, com indicação de datas, valores, objeto e prestação de contas apresentadas.

Documento assinado digitalmente - WXP-YRM-WM1-Z2J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5. Encaminhar cópia da Portaria (ou regulamento) que instituiu o programa "Consultório na Rua" no município de Divinópolis;
6. Encaminhar cópia da Portaria (ou regulamento) que instituiu a equipe de assistência social responsável pelas abordagens de rua, distinta do Consultório na Rua;
7. Informar se há contrato específico ou outra forma de repasse de recursos relacionados ao encaminhamento de pessoas em situação de rua para comunidades terapêuticas, detalhando os valores, critérios de encaminhamento e o controle exercido pelo município sobre tais procedimentos.

JUSTIFICATIVA

A política de atenção à população em situação de rua envolve não apenas acolhimento, mas também respeito aos direitos humanos, transparência e fiscalização do uso dos recursos públicos. O tema ganhou destaque recente na cidade, e a sociedade exige clareza quanto à execução das ações, às entidades envolvidas e à base legal que sustenta tais políticas.

O acesso a contratos, termos de cooperação, legislação e valores destinados é fundamental para que este Parlamento possa exercer o dever de fiscalização, garantindo que os serviços prestados atendam à sua finalidade pública, com eficácia e respeito à dignidade da pessoa humana.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - WXP-YRM-WM1-Z2J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/09/2025 às 16:10:07

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 05/09/2025 às 16:13:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WXP **YRM** **WM1** **Z2J**